



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

II CORRIDA DISSÉ INDEPENDENTE

REGULAMENTO GERAL

Publicado dia 15/08/2026.

1- Do evento

A 2ª Corrida do Dissé Independente 2026 tem como objetivo incentivar a prática esportiva e integração social, observando as NORMAS APLICÁVEIS DA CBAt para corridas de rua.

2- Prova

2.1 – A Corrida do Dissé Independente será realizada no dia 07 de Setembro de 2026, em Governador Dix-sept Rosado/RN.

2.2 – A largada da prova será as 16:30h para a categoria PCD, e as 17:00h para as demais categorias, tendo sua concentração no Largo de Eventos, na rua Josué Dias.

2.2.1 – O horário da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros.

2.3 – A corrida será disputada na distância de 5km.

2.4 – Os atletas deverão dirigir-se ao setor de largada com 30 minutos de antecedência do horário previsto a fim de evitar aglomerações e atrasos.

2.5 – A prova terá duração máxima de 1:30h (uma hora e 30 minutos) e o atleta que não cumprir todo trajeto dentro do tempo de corte estabelecido não terá seu tempo cronometrado.

2.6 – As regras da competição seguirão as diretrizes das normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da World Athletics.

3- Inscrições

3.1 – No ato da inscrição, ao preencher e enviar o formulário online, o atleta concorda e aceita TODOS OS TERMOS DESTE REGULAMENTO E ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE por sua participação no evento de acordo com TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

3.2 – As inscrições estarão abertas às 12:00h do dia 14/08/2026 até as 23:59h do dia 25/08/2026, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) para todas as categorias, e serão



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

realizadas no SOMETE ATRAVÉS DO SITE <https://www.tiquet.com.br/>, não havendo outro posto de inscrição.

3.2.1 – Será destinado ao IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DOADOR DE SANGUE devidamente comprovados, o desconto no valor de 50% no valor da inscrição. De acordo com a lei 12.933/2013, é considerado DOADOR DE SANGUE toda pessoa que, comprovadamente, realiza pelo menos 3 (três) doações, no caso de homens, e 2 (duas) doações, no caso de mulheres, no período de 12 meses antecedentes à data em que for pleiteado qualquer incentivo. A declaração emitida pelo órgão competente em sua cidade, que comprove doações, juntamente com a cópia da carteira de identidade, devem ser anexados e enviados (84) 98113-2681 para receber o desconto.

3.3 – No ato da inscrição, o(a) participante poderá informar, de forma voluntárias, sua identidade de gênero e/ou nome social por meio de campo específico no formulário de inscrição. A identidade de gênero declarada será levada em consideração para fins de organização das categorias e apuração dos resultados e premiações do evento.

3.4 – De acordo com o Manual de Regras de Competições e Regras Técnicas da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, edição março de 2026, Regra 3 das Regras Técnicas que fala sobre Categorias de Idade e Categorias Masculino e Feminino (pagina 54) no item 3.4:

- Um atleta deve ser elegível para competir na competição para homens se ele nasceu e, durante toda vida, sempre foi reconhecido como homem ou cumpre com os Regulamentos específicos emitidos de acordo com a Regra 3.6.1 da Regras Técnicas e está elegível para competir de acordo com as Regras e Regulamentos.

- Uma atleta deve ser elegível para competir na competição para mulheres se nasceu e, durante toda vida, sempre foi reconhecida como mulher e compe com os Regulamentos específicos emitidos de acordo com a Regra 3.6.2 da Regras Técnicas e está elegível para competir de acordo com as Regras e Regulamentos.

3.4 – Sendo assim, essa comissão cria a categoria TRANSGÊNERO para homens e mulheres transgêneros, concordando com a nota emitida pela CBAAt: “Esta posição visa garantir a isonomia, o equilíbrio competitivo e a proteção das mulheres no esporte, sem qualquer tipo de discriminação, pessoal, mas amparadas por critério objetivos.”



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

3.5 - A inscrição pode ser transferida (troca de titularidade) junto à ORGANIZAÇÃO, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do WhatsApp: (84) 9 8113-2681 até o dia 04/09/2026. Após esta data a troca de titularidade não será mais possível de ser realizada e o participante que ceder o seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da comissão organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, além de estar passível à desclassificação quanto ao resultado do evento.

3.6 – A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

3.7 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova.

3.8 – A idade a ser considerada para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2026.

3.9 – A comprovação para que o atleta possa disputar a categoria LOCAL será o Comprovante de quitação eleitoral.

3.9.1 – Só será necessário apresentar documentação eleitoral comprobatória no ato de recebimento da premiação.

3.9.2 – A falta da documentação comprobatória implicará na desclassificação do respectivo atleta.

3.10 – Caso o participante desista da prova, a solicitação de reembolso deverá ser realizada através do Whatsapp: (84) 98113-2681 até 07 (sete) dias após a data da compra, conforme o Código de Defesa do Consumidor, Lei 8078/90 – Art. 49.

4- Entrega dos Kits

4.1 – Nos dias 05 e 06 de setembro a entrega será realizada em Governador Dix-sept Rosado - RN. Os horários e locais serão divulgados na semana da prova nas redes sociais.

4.2 – O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

4.3 – A retirada do Kit do Atleta só poderá ser efetivada por TERCEIROS mediante apresentação do documento com foto do atleta inscrito.

4.4 – No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

4.5 – O(a) atleta que não retirar seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova de forma oficial e perderá o direito ao kit.

4.6 – O kit de corrida será composto por camisa em poliamida (kit completo), número de peito, chip (corrida), alfinetes, bem como brindes surpresas.

5. Instruções e Regras para corrida

5.1 – Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos), quando serão dadas as instruções finais.

5.2 – A cada competidor será fornecido um NÚMERO DE PEITO e uma CAMISA OFICIAL DO EVENTO que deve ser usado, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

5.3 – O chip de cronometragem está fixado atrás do número de peito, não amasse e não dobre o número. Não descole o adesivo do chip e não retire a espuma espaçadora.

5.4 – É obrigatório o uso do número do (a) atleta no PEITO, sendo que qualquer mutilação dos números ou mal posicionamento que dificulte sua visualização, poderá implicar em sua desclassificação.

5.5 – A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

5.6 – Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com o melhor tempo, sucessivamente.

5.7 – O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.8 – O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

6- Premiação

6.1 – Todo participante que se inscrever na CORRIDA e completar a prova na colocação entre 1º e 3º lugar na categoria Geral e Local, receberá 01 TROFÉU (será considerado o tempo bruto para classificação geral). Na categoria PCDs e TRANS, haverá troféu para os 3 primeiros colocados. Será ofertado uma bonificação pecuniária conforme a Tabela abaixo:

GERAL MASCULINO	GERAL FEMININO	LOCAL MASCULINO	LOCAL FEMININO
1º LUGAR – R\$ 400,00	1º LUGAR – R\$ 400,00	1º LUGAR – R\$ 400,00	1º LUGAR – R\$ 400,00
2º LUGAR – R\$ 250,00	2º LUGAR – R\$ 250,00	2º LUGAR – R\$ 250,00	2º LUGAR – R\$ 250,00
3º LUGAR – R\$ 100,00	3º LUGAR – R\$ 100,00	3º LUGAR – R\$ 100,00	3º LUGAR – R\$ 100,00
PCD MASCULINO	PCD FEMINO	TRANS	
1º LUGAR – R\$ 400,00	1º LUGAR – R\$ 400,00	1º LUGAR – R\$ 400,00	
2º LUGAR – R\$ 250,00	2º LUGAR – R\$ 250,00	2º LUGAR – R\$ 250,00	
3º LUGAR – R\$ 100,00	3º LUGAR – R\$ 100,00	3º LUGAR – R\$ 100,00	

6.2 – Serão premiados com troféu os 3 primeiros colocados por cada faixa etária (será considerado o tempo líquido para classificação por faixa etária). As faixas etárias masculino e feminino serão assim distribuídas: 16 a 19, 20 a 29, 30 a 39, 40 a 49, 50 a 59, 60+.

6.3 – A premiação da prova não é acumulativa em nenhuma categoria.

6.4 – De acordo com as normas do COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB, as Categorias ELEGÍVEIS para Pessoa com Deficiência – PCD são divididas em 6 (seis) classes COMPETITIVAS, onde todos competem em classe única, sendo elas: I. Usuários de Cadeira de Rodas (CAD); II. Atletas com Deficiência Visual (DV); III. Atletas com comprometimento em membros inferiores, não usuários de próteses; IV. Atletas com Amputação – MEMBROS SUPERIORES (DMS); V. Atletas com amputação em membros inferiores usuários de prótese; VI. Atletas com Deficiência Intelectual (DI).

6.5 – A pessoa com deficiência que deseje participar da prova deverá anexar o LAUDO MÉDICO com o CID, devidamente assinado, datado e carimbado por um profissional médico, comprovando o tipo e o grau da deficiência. O LAUDO deverá ser enviado no ATO DA INSCRIÇÃO anexado no site.

6.6 – O participante inscrito na categoria PCD que não apresentar a documentação exigida no regulamento da prova, não comprovando a condição de pessoa com deficiência, será automaticamente remanejado para a categoria GERAL e perderá o direito ao benefício de 50% de desconto na inscrição do evento.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

6.7 – Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação

6.8 – Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

6.9 – Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito.

6.10 – Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6.11 – Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site AP CRONO.

7. Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

7.1 – Ao participar da corrida o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor do seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

7.2 – Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

7.3 – O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

7.4 – Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

7.5 – A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito no hospital municipal, prontificado pela organização, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade.

7.6 – Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água.

8. Divulgação e direitos autorais

8.1 – O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer tempo/data.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

9. Suspensão, Adiamento E Cancelamento Da Prova

9.1 – A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

9.2 – A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

10. Disposições finais

10.1 – A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

10.2 – As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

10.3 – Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organização, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Fica proibido o uso de bebidas alcoólicas durante a prova para os participantes que estão oficialmente inscritos.

7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

8. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

9. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

10. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.